



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019  
- RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2019

Aos 23(vinte e três) dias do mês de maio de 2019, às 12:30 horas com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, para dar prosseguimento aos trabalhos. Considerando que a empresa WEBJUR Processamento de Dados LTDA, por apresentar a CND- MUNICIPAL, item 8.1.1.9(Prova de Regularidades com as Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei), do edital, vencida, fora do prazo de validade. Considerando que a empresa, apresentou documentação comprovando a condição em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, baseado no Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Considerando ainda que a Administração Pública cabe assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas, foi concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis, para a regularização da documentação. Considerando que a empresa, entregou a CND- MUNICIPAL dentro do prazo de validade, comprovado no documento de regularidade fiscal, dentro do prazo concedido, fica declarado vencedor a empresa WEBJUR Processamento de Dados LTDA, no item 01, por apresentar toda a documentação exigida dentro do prazo de validade e proposta de preços dentro do orçado pela administração, na forma que segue:

ITEM	Proponentes	Menor Preço
01	WEBJUR Processamento de Dados LTDA	R\$ 160,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:30 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro José Carlos Duarte Figueiredo

Equipe de apoio: Elisangela da Silva Nunes

Matheus Henrique S. de Oliveira

Renato Eliomar Barbosa Paulo Sérgio

Dr. Raul dos Santos

WEBJUR Processamento de Dados LTDA

Certifico que o (a) presente (a) <u>Dr.</u>	Assinado
(a) mediante afixação no quadro de	Assinatura
Municipal de Buenópolis, de conformidade	Assinatura
da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2010 e com o	Assinatura
Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.663/93 de 21 de junho	Assinatura
de 1993 e suas alterações.	Assinatura
Buenópolis/MG <u>23</u> de <u>05</u> de <u>2019</u>	Assinatura
Responsável	Assinatura